



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 02/21 – Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme.

Leme/SP, 26 de janeiro de 2021.

Na qualidade de membros da Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar nº 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, nomeados pelo Ato da Mesa nº 05, de 12 de março de 2018, vimos pelo presente apresentar o Relatório Anual da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme (Exercício 2020) à Vossas Excelências e solicitamos a sua publicação no sítio www.camaraleme.sp.gov.br, para o devido conhecimento da população.

Sem mais, para o momento e no aguardo do atendimento deste, apresentamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Andrea Maria Costa dos Santos Batacline
Membro Comissão de Ouvidoria


Daiane Trova
Membro Comissão de Ouvidoria


Lisânia Cristina Alves De Carli Azevedo de Góis
Membro Comissão de Ouvidoria

Aos

Exmos (s) Srs (a).

Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leme/SP



Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2020



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

MESA DIRETORA:

ADENIR DE JESUS PINTO - PRESIDENTE (ATÉ 01/03/2020)

JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI - PRESIDENTE (02/03/2020 A 31/12/2020)

RICARDO DE MORAES CANATA - VICE-PRESIDENTE

NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA - 1º SECRETÁRIO

CARLOS ALBERTO LEITE - 2º SECRETÁRIO

LOURDES SILVA CAMACHO - TESOUREIRA

MEMBROS DA COMISSÃO DE OUVIDORIA:

ANDREA MARIA COSTA DOS SANTOS BATACLINE

DAIANE TROVA

LISÂNIA CRISTINA ALVES DE CARLI AZEVEDO DE GÓIS



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

- I - ORGANIZAÇÃO
- II - ATIVIDADES DA OUVIDORIA
 - II.I - Das manifestações - Exercício 2020
- III - CONSIDERAÇÕES FINAIS

ae
sp
mu



APRESENTAÇÃO

A ouvidoria da Câmara Municipal de Leme constitui-se como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados as suas atribuições e competências.

O Relatório Anual da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme é um meio de divulgação das ações realizadas pela Comissão da Ouvidoria, e tem como objetivo dar transparência aos seus resultados. Os dados informados foram coletados a partir do sistema utilizado no tratamento das demandas apresentadas durante o ano.

Dessa forma, apresentamos o Relatório de Atividades da Câmara Municipal de Leme, desenvolvido pelos membros da Comissão, referente ao exercício de 2020.



I - Organização

A Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, criada pela Lei Complementar n° 748, de 08 de fevereiro de 2018, regulamentada pela Resolução n° 350, de 27 de fevereiro de 2018 e, Comissão de Ouvidores nomeados pelo Ato da Mesa n° 05, de 12 de março de 2018.

Implantada em março de 2018 a Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, dispõe de uma Comissão de Ouvidores, com 3 (três) membros nomeados e uma estrutura que propicia ao cidadão o atendimento de sua demanda através da internet pelo site www.camaraleme.sp.gov.br, presencial diretamente com os membros da Ouvidoria situada no prédio dessa Casa de Lei na Rua Dr. Querubino Soeiro, n° 231, centro, na cidade de Leme, estado de São Paulo, CEP 13.610-080, ou por telefone, fax (19) 3573-5600 (artigo 6º, Resolução 350/18).



II - Atividades da Ouvidoria

A Resolução nº 350, de 27 de fevereiro de 2018, regulamenta a Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme, como meio de interlocução com a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, informações, reclamações, sugestões, críticas, elogios e quaisquer outros encaminhamentos relacionados às suas atribuições e competências.

Institui em seu artigo 2º a competência da Comissão de Ouvidores da Câmara Municipal de Leme, que são:

I - Receber, analisar, encaminhar e acompanhar as manifestações da sociedade civil dirigidas à Câmara Municipal de Leme;

II - Organizar os canais de acesso do cidadão à Câmara Municipal de Leme, simplificado procedimento;

III - Orientar os cidadãos sobre os meios de formalização de manifestações dirigidas à ouvidoria;

IV - Fornecer informações, material educativo e orientar os cidadãos quando as manifestações não forem de competência da Ouvidoria da Câmara Municipal de Leme;

V - Responder aos cidadãos e entidades quanto às providências adotadas em face de suas manifestações;

VI - Auxiliar a Câmara Municipal de Leme na tomada de medidas necessárias à regularidade dos trabalhos ou sanar violações, ilegalidades e abusos constatados;

VII - Auxiliar na divulgação dos trabalhos da Câmara Municipal de Leme dando conhecimento dos mecanismos de participação social.



II.I - Das manifestações - Exercício 2020

Abril

13.04.2020-chamado da ouvidoria

Solicitação nº06: "Gostaria de denunciar uma loja que mesmo com Decreto está funcionando normalmente, a Vivo de Leme, passei lá na frente e vi, gostaria que a fiscalização verificasse."

Solicitação nº07: "Gostaria de denunciar a Vivo de Leme, pois está funcionando normalmente, passei na hora do almoço lá e estava um fila enorme na frente da loja, gostaria que a fiscalização verificasse, para o bem de todos."

14.04.2020-chamado da ouvidoria

Solicitação nº08: "Depois do pronunciamento do Prefeito sobre COVID 19 gostaria de denunciar a loja Vivo que está aberta, a Claro também esta, qual motivo? Serviço essencial? Com esses casos acontecendo, isso não é mesmo serviço essencial. Gostaria que a fiscalização fizesse algo sobre isso."

16.04.2020-chamando da ouvidoria

Solicitação nº09: "Gostaria de denunciar loja Vivo de Leme, faz dias que estou denunciando e nada, hoje, até tiraram o papel de interditado de lá moro ali perto e vi."

Resposta: Encaminhamos a Mesa Diretora as denúncias registradas em 13, 14 e 16/04/2020.

Mas vimos por meio deste esclarecer que os serviços prestados pelas empresas Vivo e Claro estão no rol de serviços essenciais a população, ou seja, de acordo Decreto nº 7375, de 23 de março de 2020 (Município de Leme) e ainda em conformidade com o Decreto Federal, conforme segue abaixo:

"Decreto nº7375/2020: Artigo 2º/ Parágrafo Único- O disposto no "caput" deste artigo não se aplica a estabelecimentos que tenham por objeto atividades essenciais, na seguinte conformidade: / 5. demais atividades relacionadas no § 1º do artigo 3º do Decreto federal nº 10.282, de 20 de março de 2020 e já mencionadas nos demais Decretos Executivos. /§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos,



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como: /VI - telecomunicações e internet;"

Orientamos ainda que em caso de irregularidade as denúncias devem ser realizadas junto ao Poder Executivo, como na Guarda Civil Municipal e demais órgãos de fiscalização tal como Posturas e Vigilância Sanitária que deverão garantir a fiel execução do que normatiza o decreto.

Salientamos que cabe ao Poder Legislativo legislar e exercer a fiscalização do Poder Executivo, mas cabe ao Poder Executivo tomar as providências necessárias decorrentes deste assunto.

Julho

06/07/2020-chamado da ouvidoria

Solicitação nº11: "Por favor, peço-lhes humildemente, pelo amor de Deus: VEJAM A SITUAÇÃO DOS PAIS E MÃES CREDENCIADOS DO PROJETO EDUCA-MAIS DAS OFICINAS QUE FORAM DEIXADOS AS MÍNGUAS SEM NENHUM TIPO DE PAGAMENTO PELO CONTRATO ASSINADO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Estamos sem receber nenhum tostão do contrato...estamos desde abril como nossos contratos suspensos...pelo amor de Deus, somos humanos e temos famílias!

Nem o governo estadual abandonou seus professores contratados, pagando-os com 50% do valor em contrato...

Tomem providências contra este descaso humano! Há possibilidade de ação no Ministério Público...

Resposta: "Conforme chamado aberto em nossa Ouvidoria em data de 06/07/2020, às 12h35min, tomamos ciência que se tratava de uma solicitação de esclarecimento/informações que não estão ligadas a nossa competência, assim, encaminhamos a mesma para a Presidência desta Casa a qual, em data de 15/07/2020 oficializou à Secretaria Municipal de Educação de Leme para as devidas informações a fim de esclarecer o questionamento referente as oficinas credenciadas no Projeto Educa-mais e a sua suspensão de pagamento.

Em data de 27/07/2020 a Secretaria Municipal de Educação enviou as informações, que em decorrência do Decreto nº64.862, de 13 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e do Decreto nº 7.365, de 16 de março de 2020 do Município de Leme (ESTADO DE EMERGÊNCIA), foi suspenso os contratos das Oficinas pelo prazo de 120(cento e vinte) dias, onde os serviços não estão sendo prestados, somente voltando a ter vigências após



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

o retorno as aulas conforme orientações e preceitos legais das autoridades competentes."

21/07/2020-chamado da ouvidoria

Solicitação nº12: "Estamos passando por uma pandemia, na fase vermelha a mais crítica por sinal. Aí a secretaria de educação exige que pais saiam de casa com crianças para pegar atividade impressa toda semana. E obrigando a ir fazer rematricula numa época onde nem sabe se voltam às aulas. Mas se não fizer é acionado o Conselho Tutelar. E um verdadeira chacina isso!!!!"

Resposta: "Conforme chamado aberto em nossa Ouvidoria em data de 21/07/2020, tomamos ciência que se tratava de uma denúncia que não está ligada diretamente a nossa competência, encaminhamos a mesma em 23 de julho, a Mesa Diretora, com a finalidade de dar ciência aos mesmos, bem como sugerimos o encaminhamento ao Poder Executivo e a Secretaria de Educação.

Em 27 de julho, o Presidente da Câmara Municipal, encaminhou ao Prefeito do Município o Ofício nº 292/20, para dar ciência da denúncia realizada."

Solicitação nº13: "Já fui atrás de protocolo pq meu vizinho colocou um cano abaixo da guia está causando maiores poça água na frente da minha garagem queria q a vistoria visse logo q e uma causa urgente."

Resposta: "Venho por meio deste encerrar o chamado feito em 21/07, uma vez que a Senhora nos informou via telefone nesta data que o problema foi resolvido."

Agosto

31.08.2020-chamado da ouvidoria

Solicitação nº 14: "Sou discente da UNIFESP, conselheiro no Conselho Participativo e Brigadista na Brigada pela vida de São Paulo. Gostaria de pedir 4 minutos de vosso tempo para assistir a um curto vídeo em que eu apresento uma proposta bastante simples de política pública que pode criar um circuito de valorização do trabalho voluntário em nossa cidade e contribuir para a sustentação de toda a cadeia municipal de ação social da qual vossa entidade faz parte, como elo indissolúvel. Trata-se de um Aplicativo cidadão que irá integrar os trabalhadores e obreiros sociais da nossa cidade às pessoas interessadas em



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

ajudar:

<https://www.facebook.com/CPMSantanaTucuruviMandaqui/posts/484709572398834>

Tenho já o projeto de resolução e o ato normativo esboçados, que envio em anexo. O orçamento para construir o site fica em torno de 7 mil reais, mas pode-se conseguir gratuitamente através de chamamento às universidades públicas.

É imperioso notar que essa é uma iniciativa que se articula com outras, e todas convergem para a aproximação do cidadão para com a câmara municipal.

Viva a gente brasileira!

Solicitação nº15: "Recentemente estive envolvido em cursos gratuitos de pós graduação oferecidos pela Escola do Parlamento, da Câmara de vereadores do município de São Paulo, cursos nos quais conheci efetivamente a estrutura e o funcionamento de nosso Estado Democrático de Direito. Tal escola é um ponto realmente fora da curva na oferta de cursos, sobretudo de pós-graduação (os de maior demanda), abertos e gratuitos, e esta abertura ao público está sendo crucial para a construção da legitimidade do poder público e em especial do legislativo perante a opinião pública. A despeito das dificuldades orçamentárias esta instituição tem mantido um ritmo elevado de oferta de cursos de especialização e de aperfeiçoamento e tem contribuído para a elevação da consciência cívica em nossa sociedade e para a melhoria do serviço público e da atividade legislativa. Dado que esse poder é bastante oneroso para o esforço conjunto da sociedade, urge abrir o legislativo a ela e oferecê-la a oportunidade de compreender o funcionamento do Estado, da Administração Pública e, assim, integrá-la à sua própria cidade, em um sentimento de responsabilidade compartilhado que fomente o controle social e a participação na consecução de nossos objetivos comuns, de aperfeiçoamento de nossa sociedade. Para fazê-lo esta câmara deve fundar sua escola do legislativo, se não a tem ainda, e fazer destas escolas do legislativo o mesmo que foi feito nesta escola citada aqui, da cidade de São Paulo, abrindo-se ao público e oferecendo em massa eventos e cursos, principalmente de pós graduação, à sociedade. Conclamo-lhes a assumir esta responsabilidade histórica e liderar a mudança à frente das demais câmaras desse nobre país. Neste endereço eletrônico há já um projeto de resolução esboçado pela APEL (Associação paulista de escolas do legislativo): <http://apelsp.com.br/como-montar-uma-escola/>



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Resposta: "Em 02 de setembro, encaminhamos a Mesa Diretora suas sugestões registradas em 31/08/2020, com a finalidade de dar ciência aos mesmos, sobre os chamados realizados."

Nº	Data	Tipo	Respondida	Data Resposta
6	13/04/2020	Denúncia Anônima	Sim	05/05/2020
7	13/04/2020	Denúncia Anônima	Sim	05/05/2020
8	14/04/2020	Denúncia Anônima	Sim	05/05/2020
9	16/04/2020	Denúncia Anônima	Sim	05/05/2020
11	06/07/2020	Denúncia Anônima	Sim	28/07/2020
12	21/07/2020	Denúncia Anônima	Sim	05/08/2020
13	21/07/2020	Denúncia	Sim	22/07/2020
14	31/08/2020	Sugestão	Sim	21/09/2020
15	31/08/2020	Sugestão	Sim	21/09/2020

Tabela 1. Chamados recebidas em 2020



III - Considerações Finais

A Câmara Municipal, durante o Exercício de 2020, publicou os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, em Relatório Mensal no site desta Casa.

No Exercício de 2020, a Comissão de Ouvidores desenvolveu a "Cartilha da Ouvidoria do Poder Legislativo de Leme", encaminhou a mesma para análise da Mesa Diretora em setembro de 2020, e solicitou que a fosse publicado no site da Câmara Municipal de Leme.

Cabe ressaltar que o ponto fundamental da Ouvidoria é trabalhar com a Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência que são os pilares da Administração Pública, e no que tange atender as demandas de todos os cidadãos.